



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

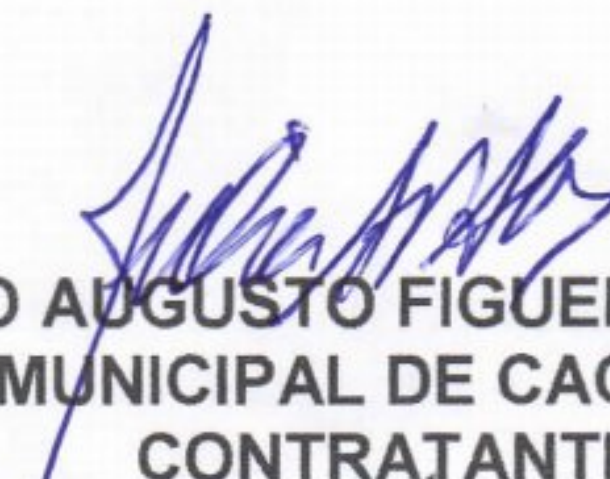


## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LOCALIDADE DO CAMARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 202201002 – CV/CPL/PMCA. ENTRE PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.
<b>PROCESSO nº</b>	202201002 – CV/CPL/PMCA
<b>Nº DE CONTRATO</b>	007/2022 - SECTOUR/PMCA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 145.450,12 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>NOME</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA DEPUTADO JOSÉ RODRIGUES VIANA, Nº 785
<b>CNPJ</b>	04.884.482/0001-40
<b>TELEFONE:</b>	(91) 98436-3209
<b>CONTRATADA</b>	
<b>NOME</b>	EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Piquia, n. 120 – Vila Tujal, Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará.
<b>CNPJ</b>	06.131.522/0001-09
<b>TELEFONE:</b>	(91) 8426-9063/ (91) 9619-9771
<b>PAGAMENTO</b>	O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal. Bem como o atesto da prestação dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias junto a secretaria Municipal de Finanças.
<b>RECURSOS</b>	<b>ORGÃO:</b> 01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 07 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. <b>ATIVIDADE:</b> 15.451.0004.1.018 Construção, Reforma e Adaptação de Praças <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES <b>FONTE DE RECURSOS:</b> 10010000 Recursos Ordinários
<b>REAJUSTAMENTO</b>	Só será admitido o reajuste de preços após decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação da proposta, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico da obra, e após a análise dos setores competentes sobre a admissibilidade.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	03 (TRÊS) meses, a contar da expedição de Ordem de Serviços.

Cachoeira do Arari/ PA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
CONTRATANTE



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

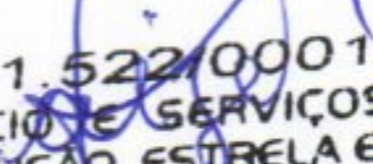


**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**HAROLDO HUMBERTO LOBO CARDOSO FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL / PMCA**  
**CREA/PA nº 35.289-D**

  
**JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO.**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI**  
**CONTRATADA**

  
06.131.522/0001-09  
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI  
RUA PIQUIA, Nº120 - TUJAL  
CEP.: 68.780-000 - VIGIA DE NAZARÉ-PA.





